



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0028/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **Sávio Mahmed Qasem Menin – OAB/BA nº. 22274**, como membro da **Comissão de Reforma Política**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Março de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA